

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2026

Distribuído à Comissão de Constituição
Justiça e Redação;
DNO-TO 13/04/26

Presidente

**“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor Miguel do Carmo Cavalcante.”**

Tiago Dias Cardoso, vereador no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete a apreciação do plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Dianópolis/TO, concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Miguel do Carmo Cavalcante**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 24 de março de 2026.


Tiago Dias Cardoso

Vereador

RECEBEMOS
Em 24/03/26

Câmara Municipal de Dianópolis

JUSTIFICATIVA

Miguel do Carmo Cavalcante, carinhosamente conhecido como “Miguelão”, nasceu no município de Taguatinga, no ano de 1957, tendo se mudado ainda na infância, aos sete anos de idade, para Dianópolis, onde construiu toda a sua trajetória de vida.

Filho de Edgard Margalhães Cavalcante e Mili do Carmo Cavalcante, é também sobrinho e afilhado do Padre Magalhães, figura de grande relevância histórica para o município, o que reforça seus vínculos familiares e afetivos com a cidade.

Inspirado pelos valores transmitidos por sua família, Miguelão sempre demonstrou profundo compromisso com Dianópolis, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da população. Ao lado de seu pai, atuou no transporte de fretes, percorrendo todas as regiões da zona rural do município, muitas vezes realizando viagens de forma gratuita, em benefício da comunidade.

Destacou-se, ainda, pelo espírito solidário e voluntário, prestando diversos serviços à população rural, como apoio em campanhas de vacinação de gado, abertura de áreas produtivas e outras atividades que contribuíram diretamente para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida de inúmeros moradores.

Figura bastante conhecida e respeitada, tornou-se também um importante participante da vida política dianopolina, atuando ativamente em campanhas e mobilizações, sempre demonstrando compromisso com o progresso do município.

Pai de duas filhas, Miguelão é reconhecido por suas qualidades pessoais, como a gentileza, a solidariedade, o espírito de amizade e o comprometimento com a coletividade.

Diante de sua trajetória de dedicação, trabalho e relevantes serviços prestados à comunidade, resta evidente que Miguel do Carmo Cavalcante carrega Dianópolis em seu coração, sendo, portanto, plenamente merecedor da concessão do Título de Cidadão Dianopolino, como justa homenagem por sua história e contribuição ao município.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 24 de março de 2026.



Tiago Dias Cardoso

Vereador